



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 38 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7317/87-12 - Sub-Reitoria Acadêmica;

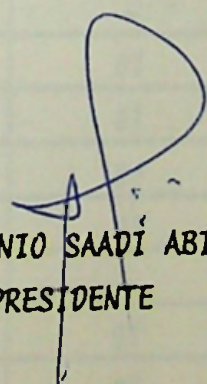
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar, por curso, os limites de vagas disponíveis para candidatos a transferências facultativas para a UFES, de acordo com o quadro anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE NOVEMBRO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de novembro-27 (1011)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES 87/19

CURSOS	TRANSFERIDOS P/ OUTRA IES	DESISTÊNCIA DE CURSOS	V. VESTIBULAR	MORTE	TOTAL VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	11	-	-	-	11
AGRONOMIA	-	-	15	-	15
ARQUITETURA	-	01	-	-	01
ARTES PLÁSTICAS	01	-	-	-	01
BIBLIOTECONOMIA	01	-	-	-	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	02	-	-	02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04	-	-	-	04
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	-	02	-	-	02
COMUNICAÇÃO SOCIAL	03	01	-	-	04
DIREITO	06	-	-	-	06
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01	-	-	-	01
EDUCAÇÃO FÍSICA MASCULINO	-	-	-	-	00
EDUCAÇÃO FÍSICA FEMININO	01	-	-	-	01
ENFERMAGEM	-	-	-	-	00
ENGENHARIA CIVIL	03	03	-	-	06
ENGENHARIA ELÉTRICA	01	01	-	-	02
ENGENHARIA MECÂNICA	-	01	-	-	01
FÍSICA	01	01	07	-	09
GEOGRAFIA	-	-	-	-	00
HISTÓRIA	01	01	-	-	02
LETRAS	06	01	-	-	07
MATEMÁTICA	01	04	04	-	09
MEDICINA	-	01	-	-	01
ODONTOLOGIA	03	-	-	-	03
PEDAGOGIA	05	01	-	-	06
PSICOLOGIA	-	01	-	-	01
SERVIÇO SOCIAL	02	01	-	-	03
TECNOLOGIA MECÂNICA	-	01	-	-	01